



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQTLX-KG33Q-XVHV8-NE9Q8>

Matrícula	IMÓVEL			Registro Anterior
N.º 7230	Zona/Bairro VILA CASTELA	Índice		R-2 e R-4 da matrícula n.º 636 deste Cartório
Data	Lote 17	Quadra 13	Secção	
22 - Agosto - 1979	Rua	N.º		
	Apto.	Loja	Sala	
	Área do Lote 1.004,70	m2	FR Ideal	
				Livro 2

Característicos : Lote de terreno do Loteamento "VILA CASTELA". no lugar denominado "Fazenda Tapera", com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, aprovada pela Prefeitura Municipal de Nova Lima, em 25 de Março de 1976, com as modificações aprovadas em 25 de janeiro de 1979.

Proprietários: SERCEL-SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ESTRADAS LTDA., com sede em Belo Horizonte-MG, C.G.C. 17.797.237/0001-07 (40%) JONES LUIZ, MARTIN BRAGA, industrial, CI-M-305.012-SSPMG, CPF-074.584.106, casado com Irmgard Dornfeld Braga, do lar (51,000%); JOSÉ BARCELOS COSTA, administrador de empresas, CI-671.826-SSPMG, CPF-000.240.906, casado com Márcia Xavier Barcelos Costa, do lar CPF-138.414.916 (3,705%); WILSON DE FREITAS PRADO, arquiteto, CI-M-19.847-SSPMG, CPF-019.348.721, casado com MARIA HELOISA DE SOUZA FREITAS, do lar (8,430%); CARLOS BARCELOS COSTA, técnico de administração, CI-436.869-SSPMG, CPF-000.285.096, casado com Rosa Maria Vardil Barcelos Costa, do lar (11,000%); CELSO DELFINO DE SOUZA, diretor de empresa, CI-600.283-SSPMG, CPF 008.812.366, casado com Maria da Conceição Castro de Souza, do lar (1,667%); OSVALDO AFONSO DINIZ FILHO, diretor de empresa, CI-883.185-SSPMG, CPF-115.988.596, casado com Patrícia Hermann Diniz, do lar (10,698%); JOSÉ LUIZ PINHEIRO DE FIGUEIREDO, solteiro, maior, economista, CI-10G.45.975, expedida pelo Ministério do Exército, CPF-008.674.626 (2,500%); FÉLIX RICARDO GONÇALVES MOUTINHO, engenheiro, CI-M-160.842-SSPMG, CPF-043.062.446, casado com Lúcia Maria Vaz de Oliveira Moutinho, assistente social, (3,080%); FLÁVIO MARCO LUDOLF TAMIETTI, diretor de empresa, CI-160.568-SSPMG, CPF-043.061.986, desquitado, (3,080%); FELIPE ERASMO CABRAL, engenheiro, CI-M-85.865-SSPMG, CPF-011.075.936, casado com Sônia Maria Brandão Cabral, casados sob o regime de separação de bens (3,080%); JOSÉ RAMOS FILHO, advogado, CPF-001.193.346, casado com Maria da Glória Tavares Ramos, do lar (0,880%); ORIVALDO DOS SANTOS ANDRADE, bacharel em Ciências Contábeis, CI-M-180.906-SSPMG, CPF-000.376.806, casado com Terezinha Rezende de Andrade, do lar (0,880%), todos brasileiros, residentes em Belo Horizonte-MG.

Cód.	MT N.º	Registro de Averbações
AV-1	7.230	Protocolo n.º 5663, em 22/Agosto/1979, ORIGEM DO LOTE - Conforme certidão de 26 de janeiro de 1979, expedida pela Prefeitura Municipal de Nova Lima, arquivada, o lote supra originou-se do parcelamento urbano denominado «VILA CASTELA», localizado neste Município, lndeiro à Rodovia Belo Horizonte-Nova Lima, aprovado em 25 de março de 1976, com as modificações aprovadas em 25 de janeiro de 1979. OBS: conforme o R-4 da matrícula 636, de 31-06-78, a Sercel - Serviços Complementares de Estradas Ltda., deu em pagamento 60% da área global a Jones Luiz Martin Braga e outros, acima qualificados, rateados entre os mesmos na proporção indicada entre parênteses, logo após o nome de cada um, retendo para si 40%. Dou fé. A Oficial <i>[Assinatura]</i>
R-2	7.230	Protocolo n.º 5913, em 16 - outubro 1979, DIVISÃO - Conforme escritura de 06 de setembro de 1979, lavrada em notas do 3.º Ofício de Belo Horizonte-MG, às fls. 78v, do livro n.º 374, os proprietários acima qualificados celebraram a divisão da parte do loteamento, correspondente a mais ou menos 1/3, cabendo o lote objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 8.181,81, a CARLOS BARCELOS COSTA, já qualificado. Dou fé. A Oficial, <i>[Assinatura]</i>
R-3	7.230	Protocolo n.º 17.091, em 21-08-1986 - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada em notas do 6.º ofício de Belo Horizonte-MG, em 17.03.1986, às fls. 79, livro n.º 490-N, o proprietário, Carlos Barcelos Costa, já qualificado e sua mulher - d. Rosa Maria Vardil Barcelos Costa, brasileiros, casados, e le administrador de empresas, CI-M-436.869/SSPMG, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a SÉRGIO HENRIQUE DE MELO LIMA, brasileiro, casado, comerciante, cpf n.º 124.555.556-15, CI-M-2.590.485/SSPMG, residente e domiciliado à Rua Turquesa n.º 425, apt.º 21, em Belo Horizonte-MG, pelo preço de Cr\$5.000,00, quitados. Foi pago o ITBI sobre o valor de Cr\$46.000.000,00. Dou fé. A oficial, <i>[Assinatura]</i>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQTLX-KG33Q-XVHV8-NE9Q8>

R-4-Mat. 7.230 - Protocolo nº 21.760, em 23-06-1989 -- COMPRA E VENDA -- Por escritura pública lavrada em notas do 2º ofício desta cidade em 21.06.89, às fls.110 do livro nº 80-E, o proprietário, Sérgio Henrique de Melo Lima, já qualificado e sua mulher d. Izabel Maria Damasceno Lima, do lar, vendem o imóvel objeto desta matrícula à MARCO AURELIO COZZI, brasileiro, casado, analista clínico, cpf nº 104.291.666-72, residente à Rua professora Iracema Pimenta nº 15 - Bº São Bento, em B.Hto-MG, pelo preço de R\$4.000,00, quitados, tendo sido pago o ITBI sobre o mesmo valor. Os outorgantes são ora representados por seu bastante procurador, Sr. Celso Dallino de Souza, brasileiro, casado, em presário, cpf nº 008.812.366-91. Dou fé. A oficial, *[assinatura]*

R - 5 - Mat. 7.230 - Protocolo nº 26.321, em 02.09.1992 - PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA - Por instrumento particular com força de escritura pública de 20.08.1992, do qual uma via fica arquivada, os proprietários Marco Aurélio Cozzi, brasileiro, casado, patologista clínico, e sua mulher Wanda Lucia Latalisa Cozzi, brasileira, professora, portadores de CIC nº 104.291.666-72, residentes em Belo Horizonte, dão o imóvel objeto desta matrícula, em Primeira e Especial Hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, CGC nº 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Valéria Moreira Branco e Marcia Diniz Reis Araújo, em garantia do pagamento do financiamento ora concedido, do valor de R\$175.637.000,00 e das demais obrigações por eles assumidas, que será resgatado no prazo Normal de 180 meses, com prorrogação de 84 meses, em prestações mensais e sucessivas de valor inicial de R\$2.605.633,99, calculadas pelo Plano de Reajuste/Sistema de Amortização FES/EQFL/PRICE, à taxa anual de juros Nominal de 10,50% e Efetiva de 11,0203%, vencendo-se a primeira prestação no mês seguinte ao de crédito da última parcela e no mesmo dia correspondente ao de assinatura do contrato, ressalvado e disposto na cláusula Terceira do Contrato, e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes. Para fins de artigo 818 do Código Civil, o imóvel hipotecado é avaliado em R\$295.053.069,81. O mútuo destina-se à construção de casa própria, descrita e caracterizada no contrato. Demais condições e especificações de acordo com o contrato. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*

AV-6-Mat. 7.230 - Protocolo nº 27.747, em 12.08.1993 - BAIXA DE CONSTRUÇÃO - Conforme certidão expedida em 12.08.1993, arquivada, a Prefeitura Municipal desta cidade, concede Baixa e Habitação à casa residencial edificada no imóvel objeto desta matrícula, com área construída de 273,00m², situada à rua San Marino, nº 695, avaliada em R\$2.287.256,79. Dou fé. A Oficial, *[assinatura]*

AV-7-Mat. 7.230 - Protocolo nº 27.788, em 12.08.1993 - QUITACÃO COM O INSS - Foi apresentada e fica arquivada a Certidão Negativa de Débitos para com o INSS de nº 407367, série C, expedida pela agência do INSS desta cidade, em 04.08.1993. Dou fé. A Oficial, *[assinatura]*

CONTINUA NA FOLHA Nº2



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQTLX-KG33Q-XVHV8-NE9Q8>

MATRÍCULA Nº 7.230	REGISTROS E AVERBAÇÕES	FOLHA Nº 02						
<p>Av-8-7.230 - Protocolo nº 183.413, em 23/12/2022, reapresentado em 04/01/2023 - CANCELAMENTO DE ÔNUS - Conforme autorização expedida em 14/12/2022 pela Caixa Econômica Federal, já qualificada, fica cancelada a hipoteca a que se refere o R-5. Ato: 4140-0; Quantidade de Atos: 1. Emol: R\$96,37; TFJ: R\$29,99; Total: R\$126,36; Nº do selo eletrônico: GIE28226; código de segurança: 8326-9964-9859-7207. [epm]. Em 09/01/2023. Dou Fé. O Oficial: Secretamente Autorizado</p>								
<p>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO</p> <p>Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 7230 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Nova Lima, 12 de junho de 2024.</p> <p>A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Prazo de validade: 30 dias</p> <p style="text-align: center;">Assinada digitalmente por: Natália Conceição Oliveira - Esc. Autorizada</p> <p>Emolumentos: R\$26,11 Recomepe: R\$1,57 Taxa fiscalização: R\$9,78 ISSQN: R\$1,31 Total: R\$38,77 (369.781 phgs)</p>								
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;"> <p>PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Ofício de Registro de Imóveis Nova Lima - MG - CNS: 05.945-1</p> </td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;"> <p>Selo Eletrônico NPHWA90473 Cód. Seg.: 3879.8689.0824.8092</p> </td> </tr> <tr> <td style="width: 60%;"> <p>Quantidade de Atos Praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por: Natália Conceição Oliveira - Esc. Autorizada Emolumentos: R\$ 27,68 - TFJ R\$9,78 - ISSQN R\$1,31 - Valor Final R\$38,77 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br</p> </td> <td style="width: 40%; text-align: center;"> </td> </tr> </table>			<p>PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Ofício de Registro de Imóveis Nova Lima - MG - CNS: 05.945-1</p>		<p>Selo Eletrônico NPHWA90473 Cód. Seg.: 3879.8689.0824.8092</p>		<p>Quantidade de Atos Praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por: Natália Conceição Oliveira - Esc. Autorizada Emolumentos: R\$ 27,68 - TFJ R\$9,78 - ISSQN R\$1,31 - Valor Final R\$38,77 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br</p>	
<p>PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Ofício de Registro de Imóveis Nova Lima - MG - CNS: 05.945-1</p>								
<p>Selo Eletrônico NPHWA90473 Cód. Seg.: 3879.8689.0824.8092</p>								
<p>Quantidade de Atos Praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por: Natália Conceição Oliveira - Esc. Autorizada Emolumentos: R\$ 27,68 - TFJ R\$9,78 - ISSQN R\$1,31 - Valor Final R\$38,77 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br</p>								
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%;">SERVIÇO REGISTRAL DE IMOVEIS</td> <td style="width: 33%;">COMARCA DE NOVA LIMA</td> <td style="width: 33%;">MINAS GERAIS</td> </tr> </table>			SERVIÇO REGISTRAL DE IMOVEIS	COMARCA DE NOVA LIMA	MINAS GERAIS			
SERVIÇO REGISTRAL DE IMOVEIS	COMARCA DE NOVA LIMA	MINAS GERAIS						